



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**-CNPJ: 18.301.051/0001-19

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

## **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 034/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 85 IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº: 150 -Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Julliano Lacerda Lino, portador do CPF sob o nº: 034.582.766-02.

**CONTRATADA: MORAES SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 51.303.146/0001-47, com sede a Rua Bahia, nº: 1440, Apt. 302, Bairro: Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-026, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada pelo Senhor **Danilo Teixeira Moraes**, inscrito no CPF sob o nº: 013.910.986-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo necessidade de continuação da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato nº 034/2023 assinado em 11 (Onze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), resultante da Dispensa nº: 00012/2023 e especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº: 079/2023, prorrogado o seu prazo pelo 1º Termo Aditivo por 04 (quatro) meses até o dia 10 (dez) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), e **agora, prorrogando pelo 2º Termo Aditivo seu prazo por 04 (quatro) meses até 10 (dez) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).**

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.39.00 -OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46	1.500 1.700 1.710 1.750 1.751 1.752



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024-CNPJ: 18.301.051/0001-19**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 08 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

**CNPJ: 18.301.051/0001-19**

**JULLIANO LACERDA LINO**

**CPF: 034.582.766-02**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**MORAES SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**

**CNPJ N°: 51.303.146/0001-47**

**DANILO TEIXEIRA MORAES**

**CPF N°: 013.910.986-25**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_